

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EDITAIS

Departamento de Administração

EDITAL

EDITAL DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA

O Procurador-Geral do Estado e o Contador e Auditor-Geral do Estado, no exercício das competências previstas na Lei Estadual nº 15.228/2018, no Decreto Estadual nº 55.631/2020 e na Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o que consta no Processo Administrativo de Responsabilização nº 25/1000-0002619-3, NOTIFICAM a pessoa jurídica IDEA FACILITIES SERVIÇOS COMBINADOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 06.537.250/0001-41, da Decisão Conjunta PGE/CAGE que decidiu pela sua RESPONSABILIZAÇÃO, com fundamento no artigo 3º, inciso III e inciso IV, alínea "d", da Lei Estadual nº 15.228/2018, e pela aplicação cumulativa das seguintes penalidades:

I - Multa administrativa no valor de R\$ 479.438,95 (quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos), nos termos do artigo 20, inciso I e § 6º, da Lei Estadual nº 15.228/2018, e dos artigos 49 a 52 do Decreto Estadual nº 55.631/2020;

II - Publicação extraordinária da decisão administrativa sancionadora, na forma de extrato de sentença, às expensas da pessoa jurídica, pelo prazo de 135 (cento e trinta e cinco) dias corridos, cumulativamente: em meio de comunicação de grande circulação no Estado do Rio Grande do Sul; em edital afixado em seu estabelecimento em local visível ao público; e em destaque na página principal do seu sítio eletrônico, na forma do artigo 20, inciso II e § 5º, da Lei Estadual nº 15.228/2018, e do artigo 56 do Decreto Estadual nº 55.631/2020; e

III - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo de 3 (três) anos, com fundamento no artigo 156, inciso IV e § 5º, combinado com o artigo 159 da Lei Federal nº 14.133/2021, e no artigo 48 do Decreto Estadual nº 55.631/2020.

Registre-se e publique-se.

EDUARDO CUNHA DA COSTA,

Procurador-Geral do Estado.

FELIPE SEVERO BITTENCOURT,

Contador e Auditor-Geral do Estado.

EDUARDO CUNHA DA COSTA

Procurador-Geral do Estado

Av. Borges de Medeiros

Porto Alegre

MARCELO DOS SANTOS FRIZZO

Diretor de Departamento

Av. Borges de Medeiros
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 08 de setembro de 2026

Protocolo: **2026001476364**

Publicado a partir da página: **23**